



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre férias regulamentares a Servidor da Câmara Municipal de Jambeiro.

**Aldemar Machado Mendes Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

### RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 22/01/2025 a 10/02/2025, ao Servidor abaixo mencionada lotada no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Vicente Senes Almeida Coelho	220xxx228-85 SSP/SP	Procurador Jurídico

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 13 de janeiro de 2025.

**Aldemar Machado Mendes Ribeiro**  
Presidente da Câmara

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial [www.camarajambeiro.sp.gov.br](http://www.camarajambeiro.sp.gov.br).

RODOCIA JOÃO DO AMARAL GURGEL, 587, CENTRO - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: [gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br](mailto:gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br)